



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Pedra Bela, 2 de setembro de 2025.

Senhoras e Senhores,

Hoje venho até esta tribuna não apenas como vereadora, mas como esposa, como cidadã, e como alguém que testemunhou de perto a dor profunda que tantas famílias enfrentam quando uma doença cruel invade seus lares.

Trago a esta casa Legislativa um projeto que, mais do que técnico, é profundamente humano: O uso da Cannabis medicinal para fins terapêuticos em nosso município. Um assunto que precisa ser tratado com responsabilidade, mas sobretudo com empatia.

Falo com o coração apertado ao lembrar de meu esposo Ivair, um pedra-belense honrado, que infelizmente veio a falecer em decorrência de um câncer. Durante seu tratamento, vi de perto a luta diária contra dores insuportáveis. Vi o sofrimento silencioso de quem, além da doença carrega o peso de não encontrar alívio.

A Cannabis medicinal já é aprovada pela Anvisa, já está incluída no SUS para determinados tratamentos, e é respaldada por estudos científicos e por milhares de relatos de pacientes em todo o país. Ela não representa risco quando usada com critério médico; ao contrário, representa esperança.

Estamos falando de crianças com epilepsia resistente, idosos com dores crônicas, pessoas com esclerose múltipla, câncer, Parkinson, autismo, e tantas outras condições que roubam a qualidade de vida. A dor, senhores, não espera. A dor não distingue classe, credo, ou posição social. E quando temos uma ferramenta capaz de amenizá-la, o mínimo que podemos fazer como representantes do povo é abrir caminho para que ela seja acessível com justiça, segurança e humanidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Não se trata de incentivar uso recreativo ou de banalizar um tema tão sério. Trata-se de permitir que médicos e pacientes tenham à disposição mais uma opção legítima de tratamento. Trata-se de respeitar o direito de cada ser humano a ter alívio, dignidade, e cuidado no momento mais difícil de suas vidas.

Peço aos meus colegas vereadores que olhem para este projeto não com os olhos do preconceito ou do medo, mas com os olhos da compaixão. Que pensem nas famílias de Pedra Bela que hoje vivem o mesmo que vivi. Que pensem em quantas dores ainda podem ser evitadas.

Esse projeto representa um passo de coragem, sensibilidade e compromisso com o futuro da saúde em nosso município. Ele fala sobre não ignorar a dor do outro, sobre ouvir as vozes daqueles que clamam por qualidade de vida e, acima de tudo, sobre acreditar que políticas públicas existem para proteger e amparar quem mais precisa. Com esta iniciativa, a Câmara Municipal de Pedra Bela pode fazer história ao garantir que ninguém precise sofrer em silêncio por falta de acesso a um tratamento que já é permitido e eficaz. É um ato de amor e uma homenagem à memória do meu esposo, Ivair, e a todas as pessoas que, como ele, enfrentaram ou ainda enfrentam suas batalhas com coragem, mas que merecem mais do que isso: Merecem dignidade.

Peço, portanto, aos nobres vereadores e à população pedra-belense, o apoio necessário para transformar este projeto em realidade. Vamos juntos dar mais um passo em direção a uma cidade mais justa, mais humana e mais saudável.

Roseli Jesus do Amaral Leme

Vereadora autora